

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Escritório de Relações Internacionais – ERI

Edital nº 025/Reitoria/Univates, de 30 de março de 2026

**Vagas remanescentes para mobilidade acadêmica internacional
para os cursos técnicos em 2026B**

1. Da abertura

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas remanescentes de mobilidade acadêmica internacional para cursos técnicos, nas seguintes modalidades:

Universidade*	País	Nº de vagas	Cursos/Áreas	Tipo de auxílio	Proficiência
Universidad Católica de Salta	Argentina	2	Todos os cursos técnicos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	Dispensada
Universidad Nacional de Cuyo	Argentina	2	Todos os cursos técnicos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	Dispensada
Instituto Politécnico de Leiria – IPL	Portugal	4	Todos os cursos técnicos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	Dispensada
Instituto Superior Politécnico de Gaya	Portugal	2	Todos os cursos técnicos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	Dispensada

* Observar Apêndice 1 com informações sobre cada universidade.

1.1 Estudantes de cursos técnicos da Univates poderão realizar mobilidade acadêmica internacional se contemplada no Projeto do Curso a possibilidade de aproveitamento dos componentes oferecidos em cursos da universidade de destino que sejam equivalentes aos componentes do curso em que o estudante está matriculado na Univates, mesmo que estes tenham nomes diferentes.

2. Do período e local de inscrição

As inscrições devem ser efetuadas, no período de **30/03 a 09/04/2026**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-12104>.

3. Dos requisitos

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso técnico da Univates;
- b) ter cursado, preferencialmente, no momento da inscrição, com aprovação, de 20% (vinte por cento) a 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) da carga horária total de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na instituição estrangeira – os estudantes que estiverem abaixo do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) e máximo de 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) devem ter aprovação, por escrito, da coordenação do curso em que estão matriculados (autorização constará no pré-plano de estudos - documento mencionado no item 4 “e” deste Edital);
- c) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer estudante com média inferior a 7,0 (sete);
- d) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos no momento da inscrição;
- e) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- f) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando o convênio entre as instituições não contemplar esse quesito;
- g) o candidato que já participou do programa de mobilidade acadêmica internacional da Univates deve ter obtido aprovação no mínimo em 60% (sessenta por cento) dos componentes cursados na instituição estrangeira;
- h) quando transferido de outra instituição de Ensino Superior, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas;
- i) quando portador de diploma de outra instituição, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas;
- j) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos, bem como cooperar com o ERI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

4. Da documentação necessária

O estudante, no ato da inscrição no processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em PDF [aqui](#) / doc [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* (em português) com foto;
- c) histórico disponível na Plataforma Univates, comprovando o percentual da carga horária concluída com aprovação;
- d) carta de motivação (formato livre);
- e) pré-plano de estudos, devidamente preenchido, disponível em PDF [aqui](#) / doc [aqui](#);
- f) cópia do passaporte (opcional);
- g) histórico de notas dos componentes cursados na instituição estrangeira (obrigatório para quem já participou do programa de mobilidade acadêmica internacional da Univates).

5. Do valor da inscrição

5.1 O valor da inscrição é de R\$ 83,00 (oitenta e três reais) e não será reembolsado caso o estudante não seja selecionado ou seja desclassificado do processo de seleção.

5.2 A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema e enquanto o período de inscrições estiver aberto.

6. Dos critérios de seleção

Apenas os estudantes que atenderem a todos os requisitos citados no item 3 e entregarem a documentação exigida no item 4 participarão da seleção, conforme os critérios a seguir:

A – Percentual da carga horária concluída com aprovação, que será avaliado da seguinte forma:

Percentual da carga horária concluída	Peso
Até 19,99%	0,5
De 20% a 49,99%	1
De 50% a 80,99%	2
Acima de 80,99%	0,5

B – Média geral das notas, conforme histórico do estudante, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2
9,0 a 10	3

C – Entrevista com representantes do ERI e coordenação de curso, com peso 5 (cinco).

Critério	Peso
Motivação do aluno para a oportunidade	2
Postura comportamental	1,5
Conhecimento prévio sobre a instituição e sobre o curso de destino	1
Desenvoltura	0,5

D – O estudante que apresentar frequência no curso técnico superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

E – O estudante que não atingir 3,0 (três) pontos na somatória dos critérios da entrevista será desclassificado do processo seletivo.

6.1 Das orientações para o dia da entrevista

As entrevistas serão realizadas por videoconferência, e os candidatos serão informados por *e-mail* sobre a data e o horário. O candidato que não preencher os requisitos do item 3 ou não entregar a documentação necessária não será chamado para entrevista.

6.1.1 O candidato que não participar da entrevista estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6.2 Dos critérios de desempate

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- a) média de notas mais alta;
- b) percentual de conclusão de curso com maior pontuação;
- c) nota da entrevista.

6.3 Da ocupação das vagas

Para cada instituição de destino serão classificados os primeiros colocados de cada curso. Somente poderá haver mais classificados no mesmo curso caso o número de estudantes classificados por curso seja inferior ao número de vagas, ou quando a instituição de destino prevê mais vagas por curso.

6.4 Das opções

Em caso de o estudante não ser selecionado para a sua primeira opção, será redirecionado para a segunda, respeitando a prioridade de quem escolheu esta como primeira opção.

7. Da publicação dos resultados

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **17/04/2026**, por meio de divulgação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>), com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

8. Da seleção

A seleção do estudante pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

9. Da postulação na instituição de destino

Após a pré-seleção, o ERI informará os estudantes sobre os processos operacionais nas instituições estrangeiras, sendo cada estudante chamado conforme o prazo de postulação definido pela instituição para a qual foi selecionado. Ainda, algumas instituições poderão solicitar os documentos em outros idiomas, casos em que os custos com a tradução serão de responsabilidade do estudante.

10. Da responsabilidade do estudante intercambista

Ao ser selecionado, o estudante assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em [Resolução](#) específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento

insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

11. Da desistência

O estudante que aceitar a vaga para a qual foi selecionado pode desistir a qualquer tempo, ficando ciente de que, caso a desistência ocorra após a aplicação na instituição estrangeira (envio da candidatura do aluno pelo ERI para a instituição estrangeira), não poderá concorrer novamente a vaga de mobilidade acadêmica internacional no prazo de 1 (um) ano.

12. Do aproveitamento dos estudos

Cabe ressaltar que o aproveitamento dos componentes cursados na instituição estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado no retorno do estudante intercambista, por meio de protocolo no ERI, mediante apresentação do histórico de componentes e ementas cursados em que foi aprovado, conforme [Resolução](#) que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional vigente no momento da formalização do termo de mobilidade.

13. Das disposições finais

13.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo ERI da Univates.

13.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail internacional@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Apêndice 1 - Informações sobre cada universidade

<u>Universidad Católica de Salta</u>	Os cursos de maior destaque da instituição são das áreas de Gestão, Direito, Saúde, Humanidades e Criativa.
<u>Universidad Nacional de Cuyo</u>	É a 21ª melhor universidade da Argentina, entre as 116 existentes.
<u>Instituto Politécnico de Leiria</u>	É considerado o segundo melhor instituto politécnico de Portugal pela Unirank. Além disso, ocupa o segundo lugar no “Top 10” das instituições de Ensino Superior mais empreendedoras em Portugal, de acordo com a terceira edição do “ <i>Ranking</i> das Universidades Empreendedoras de Portugal 2024”, da <i>Startup</i> Portugal.
<u>Instituto Superior Politécnico de Gaya</u>	O instituto está localizado em Vila Nova de Gaia, ao lado da cidade do Porto, e figura entre os melhores institutos politécnicos privados de Portugal (<i>Webometrics</i>).